



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO

OFÍCIO CRTR 3<sup>a</sup> R/N.º 0856/2022.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

**REF.: OFÍCIO CIRC. CONTER/FISCALIZAÇÃO N.º 002/2022**

Senhora Diretora Presidenta,

Acusamos recebimento do ofício supra referenciado e em atendimento ao calendário de envio das documentações, enviamos à V.Sa. os Relatórios da Fiscalização – Resultado do 1.º trimestre de 2022 e Quantitativo do 2.º trimestre de 2022, bem como a documentação gerada no ato fiscalizatório do 2.º trimestre de 2022. Adicionalmente aos relatórios, enviamos a Ata da Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários e reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

**TNR RODRIGO MODESTO GADELHA GONTIJO**  
**Presidente da COREFI - CRTR 3<sup>a</sup>. Região**

**Ilma. Sra.**

**TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA**

**DD. Diretora Presidenta do CONTER**

**Setor Industrial Bernardo Sayao-SIBS/Quadra 2, Conjunto A,**

**Lote 03 - Núcleo Bandeirante**

**71.736-201-Brasília/DF**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO SOBRE**  
**RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE/2022 e QUANTITATIVO DO 2º TRIMESTRE/2022**

**I- RESULTADOS - CONTINUIDADE DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2022**

Considerando que o processo fiscalizatório não finda no ato de fiscalizar, havendo a necessidade de acompanhamento dos resultados, bem como a garantia da finalização de todo o procedimento, desse modo, são necessárias as informações da continuidade da fiscalização:

**1) Autuações:**

**1.1 PF:**

Processos Administrativos gerados	03
-----------------------------------	----

**Tramitação:**

Processos Administrativos aguardando parecer do relator	00
Processos Administrativos aguardando decisão do plenário	00
Processos Administrativos com recursos deferidos	--
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferidos	--
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	--

**Êxito:**

Regularização	78 R\$ (35.191,52)
Pagamento de multa	--

**Se não houve êxito, o que foi feito para sanar:**

Inscrição na Dívida Ativa	45 (R\$ 26.437,23)
Cobranças Judiciais / Execução Fiscal	00
Outras providências: Protestos / Cobrança Administrativa	12 (R\$ 6.403,07)

**1.2 PJ:**

Processos Administrativos gerados	-
-----------------------------------	---

**Tramitação:**

Processos Administrativos aguardando parecer do relator	-
Processos Administrativos aguardando decisão do plenário	-
Processos Administrativos com recursos deferidos	-
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferidos	-
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	-



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

**Êxito;**

Regularização	-
Pagamento de multa	-

**Se não houve êxito, o que foi feito para sanar:**

Inscrição na Dívida Ativa	-
Cobranças judiciais	-
Outras providências	-

- Processo Judicial oriundo da fiscalização: 00 (zero). Nenhum processo judicial foi gerado como produto da fiscalização no referido período (1º Trimestre de 2022).
- Numeração: ---
- **Obs.:** Anexar tramitação e sentença

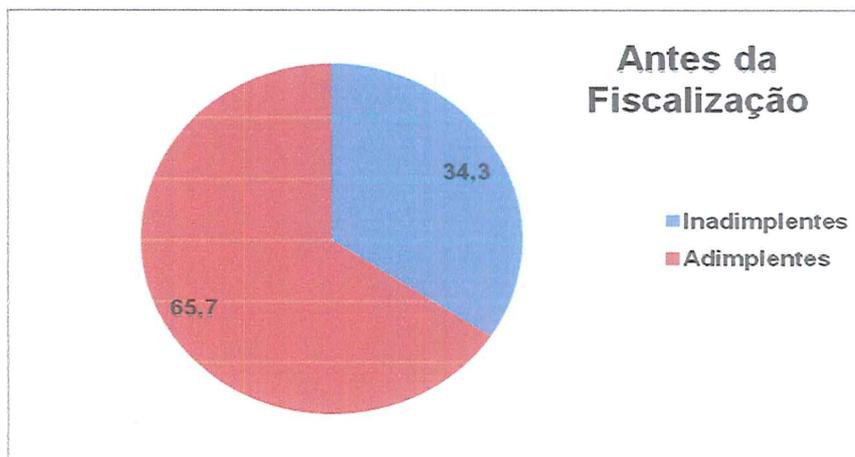
**2) Notificações**

**2.1 Por pendências administrativas-Inadimplência:**

Foram emitidas (95 = (56 + 39) notificações aos profissionais com situação administrativa irregular – inadimplência, sendo (04) notificações *in loco*, (01) notificação enviada por Correios (carta simples) sem “AR” e (90) notificações enviadas por E-mail, totalizando (95) notificações emitidas. Deste total, (79 = (55 + 24) fizeram acordo para quitarem seus débitos, onde arrecadamos até a presente data (29/06/2022 às 15h58), um valor de R\$ 32.497,82 = (R\$ 26.483,94 + R\$ 10.445,87), equivalente a 48,9% da quitação dos acordos, num montante de R\$ 66.399,54\* = (R\$ 62.470,71 + R\$ 3.928,83\*).

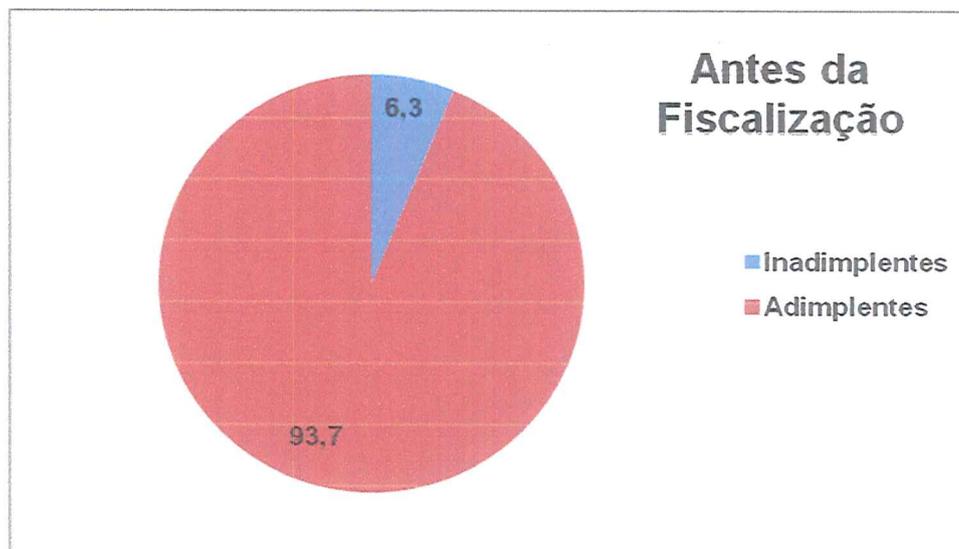
**Observação:** \* Valores subestimados devido à perda de dados de um dos fiscais referente ao mês de janeiro de 2022 conforme ANEXOS I (Boletim de Ocorrência da Polícia Militar) e II (Termo de Declaração da Polícia Civil).

Comparativo do efeito dos profissionais abrangidos na fiscalização:





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**



Demonstra-se a eficácia da fiscalização para redução da inadimplência, reduzindo de 34,3% para 6,3% dos profissionais inadimplentes atendidos nesta fiscalização (1º Trimestre de 2022), diferença de 28% a menos de inadimplentes comparando os gráficos antes das ações realizadas.

**2.2 Continuidade administrativa referente aos notificados que não fizeram acordo:**

Inscrição na Dívida Ativa	45 (R\$ 26.437,23)
Cobranças Judiciais / Execução Fiscal	00
Processo Administrativo Ético Disciplinar por Inadimplência	--
Cobranças extrajudiciais (cartório)	00
Outras providências (especificar quais): Protesto em Cartório	00
Tentativas de Renegociação Amigáveis (Cobrança Administrativa)	12 (R\$ 6.403,07)
Quantidade referente ao exercício em curso (2021)	Regularizou = 42 (R\$ 12.573,44) Sendo que 12 destes tinham anuidades de anos anteriores. Não Regularizou = 49 (R\$ 19.906,65)

**2.3 Continuidade administrativa referente aos notificados por outras irregularidades:**

Tipo de infração		PF ou PJ	Ocorreu auto de infração	Outra continuidade ou regularização	Termo Fiscalização Ofício CRTR 3ª R
1	Atividade sem inscrição/Registro	PF e PJ	Sim	Pr Adm Nº 001/2022	TF Nº403 – JV/2022 Ofício Nº 0320/2022



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

<b>Tipo de infração</b>	<b>PF ou PJ</b>	<b>Ocorreu auto de infração</b>	<b>Outra continuidade ou regularização</b>	<b>Termo Fiscalização Ofício CRTR 3ª R</b>
2 Atividade sem inscrição/Registro	PF e PJ	Sim	Pr Adm N° 002/2022	TF N°404 – JV/2022
3 Atividade sem inscrição/Registro	PF e PJ	Sim	Pr Adm N° 003/2022	TF N°428 – JV/2022 Ofício N° 0451/2022

**3. Representações em outros órgãos:**

Vigilância Sanitária	-
Ministério Público do Trabalho/Sindicatos	-
Ministério Público do Estado ou da União	-
Outros Conselhos de classe (especificar quais)	CRBM (Biomedicina) CRO (Odontologia)
Outros	Responsáveis Legais dos Estabelecimentos e Prefeituras

**Observação:**

Importante ressaltar que as informações supracitadas foram compiladas pelo atual Presidente e membros da COREFI-MG (início da gestão em 19 de novembro de 2021) a partir dos arquivos e documentos gerados pelos fiscais e pela interação direta com os setores: financeiro, contabilidade, jurídico e seus responsáveis - Diretores Executivos.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

**II- QUANTITATIVO - 2º TRIMESTRE/2022**

**1) Roteiros:**

Roteiro	Período da Diligência	Cidades Previstas no Projeto	Cidades Fiscalizadas	Quantidades de estabelecimentos Previstos no projeto (meta)	Quantidades de estabelecimentos diligenciados
04	04 a 29 Abril	Além Paraíba	Além Paraíba	60 (28 + 32)	61
		Bicas	Bicas		
		São João [do] Nepomuceno	São João [do] Nepomuceno		
		Rio Novo	Rio Novo		
		Santos Dumont	Santos Dumont		
		Contagem	Contagem		
		Nova Lima	Nova Lima		
		Denúncias *	Araxá		
			Perdizes		
			Santa Juliana		
			Tombos		
			Carangola		
			Fervedouro		
			Espera Feliz		
			Divino		
		Betim	Betim		
		Cachoeira Dourada	Cachoeira Dourada		
		Canápolis	** Canápolis		
		Capinópolis	** Capinópolis		
		Indianópolis	Indianópolis		
Monte Carmelo	Monte Carmelo				
Patrocínio	Patrocínio				
Santa Margarida	Santa Margarida				

\* Municípios fiscalizados a partir de Denúncia e trajeto de rota.

\*\* Roteiro 04 (abril) com Municípios e estabelecimentos minimamente adaptados de modo a compensar o roteiro 03 (março) devido ao desdobramento administrativo inerente ao ato fiscalizatório relatado pelo fiscal, especialmente no município de Ituiutaba e região, conforme apresentado no relatório trimestral anterior. Priorizado o alcance do Projeto de Fiscalização 2022 e efetividade do tempo e investimento agregado.

Obs: Recesso de Tiradentes: 21/04 e 22/04.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

Roteiro	Período da Diligência	Cidades Previstas no Projeto	Cidades Fiscalizadas	Quantidade de estabelecimentos Previstos no projeto (meta)	Quantidade de estabelecimentos diligenciados
05	02 a 31 Maio	Belo Horizonte	Belo Horizonte	64 (24 + 30)	75
		Betim	Betim		
		São João Batista do Glória	São João Batista do Glória		
		Delfinópolis	Delfinópolis		
		Sacramento	Sacramento		
		Estrela do Indaiá **	** Cássia		
			** Ibirací		
		Dores do Indaiá	Dores do Indaiá		
		Denúncias *	Arcos		
			Lagoa da Prata		
			Paracatu		
			Piumhi		
			Santo Antônio do Monte		
		Palma	Palma		
		Recreio	Recreio		
		Leopoldina	Leopoldina		
Cataguases	Cataguases				
Piraúba	Piraúba				
Rio Pomba	Rio Pomba				
Abadia dos Dourados	Abadia dos Dourados				

\* Municípios fiscalizados a partir de Denúncia e trajeto de rota.

\*\* Municípios fiscalizados em vez do previsto devido às denúncias (trabalhistas e sanitárias) que surgiram durante a fiscalização na cidade vizinha de Dores do Indaiá.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

Roteiro	Período da Diligência	Cidades Previstas no Projeto	Cidades Fiscalizadas	Quantidade de estabelecimentos Previstos no projeto (meta)	Quantidade de estabelecimentos diligenciados
06	01 a 30 Junho	Betim	Betim	31 (19 + 12)	69
		Congonhal	Congonhal		
		Andradas	Andradas		
		Jacutinga	Jacutinga		
		Ouro Fino	Ouro Fino		
		Monte Sião	Monte Sião		
		Bueno Brandão	Bueno Brandão		
		Belo Horizonte	Belo Horizonte		
		Denúncia *	Barão de Cocais		
			Itabira		
			Santa Bárbara		
			Januária		
		Municípios adicionais **	Bocaiúva		
			Borda da Mata		
			Brasília de Minas		
			Ipuiúna		
			Lontra		
			Mirabela		
			São João da Ponte		
Varzelândia					
Sete Lagoas	Sete Lagoas				
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni				
Matozinhos	Matozinhos				

\* Municípios fiscalizados a partir de Denúncia e trajeto de rota.

\*\* Municípios fiscalizados adicionalmente aos previstos, mas respeitando a rota de destino original e proporcionando maior alcance na fiscalização.

Obs: Recesso de Corpus Christi: 16/06 e 17/06.

**Observações:**

Os roteiros de fiscalização foram realizados seguindo o Projeto de Fiscalização para 2022, respeitando a integridade e segurança dos fiscais, eventuais limitações eventuais e previsão orçamentária.

Este regional possui apenas 02 fiscais na ativa e não estiveram em férias e/ou afastados.

No mês de abril, infelizmente, um dos fiscais teve seu notebook e HD furtados conforme ANEXOS I e II. Apesar das dificuldades enfrentadas pelo fiscal, as atividades da COREFI não foram interrompidas, mas houve implicação direta de modo que um dos Termos de Fiscalização com respectiva documentação previamente realizada foi perdido. O Termo de Fiscalização em questão é o TF 464-ED.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

Importante reforçar que os deslocamentos praticados pelos fiscais são frequentemente monitorados via GPS (Sistema de Posicionamento Global) automotivo.

**2) Quantitativo geral do trimestre atual (1º Trimestre de 2022):**

Municípios Visitados	63 (23 + 19 + 21) sem repetição
Diligências realizadas	205 (61 + 75 + 69)
Profissionais abrangidos	987 (216 + 430 + 341)
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) emitida no local	16 in loco
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) via "AR"	04 por Correio 216 por E-mail
Notificações pessoas físicas emitidas por outras irregularidades	05
Notificação pessoa jurídica	04
Auto de infração emitidos	02
Boletins de Ocorrência/ Termos Circunstanciado de Ocorrência/ Representações no Ministério Público de Exercício ilegal	00
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades sanitárias	61 (45 + 16)
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades trabalhistas	47 (36 + 11)
Denúncias recebidas	10
Denúncias atendidas	8 (4 + 4)
Denúncias constatadas	08
Outros	--

**3) Quantitativo de horas trabalhadas:**

	Diagnóstico por imagem c/radiação ionizante			Diagnóstico por imagem Ressonância Magnética			Medicina Nuclear Radiofármacos e gama- câmara		
	24h	30h	40h	24h	30h	40h	24h	30h	40h
<b>TR/TNR</b>	Extração do Sistema CONTER. (Imagem 03) Campo 5 – Processo Fiscalizatório (Exercício 2022 e Referência 1º Trimestre).						-	-	-
<b>*Outros</b>	(01) TSB TF 474-JV	-	(03) Biomedicina TF 471-ED; TF 518-JV TF 519-JV	-	-	-	-	-	-

\*Outros - especificar qual profissional, se Biomédico, TSB, Enfermagem, Biólogos ou Outros que estiverem realizando as funções dos profissionais das Técnicas Radiológicas.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

3) Quantitativo de horas trabalhadas:

RADIODIAGNÓSTICO	0	5
RADIODIAGNÓSTICO	12	3
RADIODIAGNÓSTICO	15	3
RADIODIAGNÓSTICO	20	33
RADIODIAGNÓSTICO	20H	1
RADIODIAGNÓSTICO	24	304
RADIODIAGNÓSTICO	24 HORAS	84
RADIODIAGNÓSTICO	24H	354
RADIODIAGNÓSTICO	24HORAS	32
RADIODIAGNÓSTICO	30	3
RADIODIAGNÓSTICO	32	3
RADIODIAGNÓSTICO	36	9
RADIODIAGNÓSTICO	36H	4
RADIODIAGNÓSTICO	40	3
RADIODIAGNÓSTICO	44	3
RADIODIAGNÓSTICO	48	5
RADIODIAGNÓSTICO	6	1
RADIODIAGNÓSTICO	60	3
PLENA	0	1
PLENA	10	1
PLENA	20	8
PLENA	24	66
PLENA	36	1
PLENA	40	1
PLENA	44	3
RADIODIAGNÓSTICO/RADIOTERAPIA	24	6
RADIODIAGNÓSTICO/RADIOTERAPIA	24H	4
RADIODIAGNÓSTICO/RADIOTERAPIA	40	1

\*Outros - especificar qual profissional, se Biomédico, TSB, Enfermagem, Biólogos ou Outros que estiverem

**Imagem 03: Quantitativo de horas trabalhadas do 2º Trimestre de 2022.**

Fonte: Sistema CONTER, 2022. (acesso em 30/06/22)

**1) Investimento**

Valor Gasto Combustível	<b>Total: R\$ 11.028,11 sendo:</b> <b>Abril: R\$ 3.915,87</b> <b>Maior: R\$ 3.956,19</b> <b>Junho: R\$ 3.156,05</b>
Valor Gasto Diárias	<b>Total: R\$ 26.000,00 sendo:</b> <b>Abril: R\$ 10.000,00</b> <b>Maior: R\$ 8.000,00</b> <b>Junho: R\$ 8.000,00</b>
Valor Gasto Passagens (especificar o meio de transporte)	<b>Não houve custo com passagens.</b>
<b>TOTAL INVESTIDO</b>	<b>R\$ 37.028,11</b>



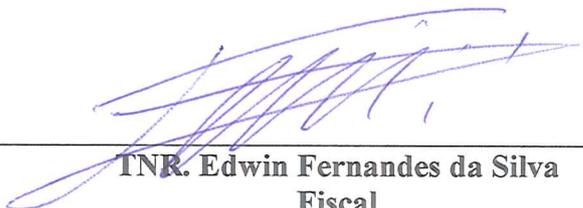
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 3ª REGIÃO**

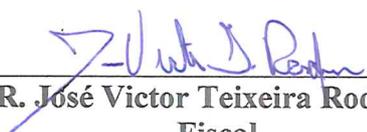
**Observação:**

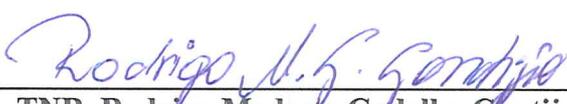
Importante ressaltar que as informações supracitadas foram compiladas pelo atual Presidente e membros da COREFI-MG a partir dos arquivos e documentos gerados pelos fiscais, confrontados com o Servidor CONTER e pela interação direta com os setores do financeiro, contabilidade, jurídico e seus responsáveis - Diretores Executivos.

Respeitosamente.

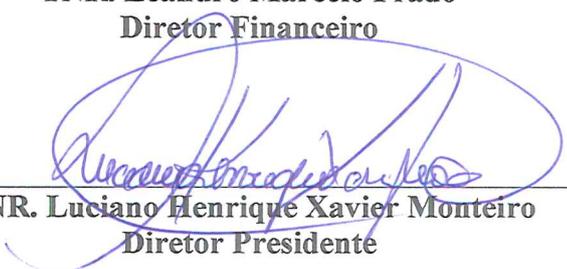
Belo Horizonte, 02 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**TNR. Edwin Fernandes da Silva**  
**Fiscal**

  
\_\_\_\_\_  
**TR. José Victor Teixeira Rodrigues**  
**Fiscal**

  
\_\_\_\_\_  
**TNR. Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo**  
**Presidente COREFI**

  
\_\_\_\_\_  
**TNR. Leandro Marcelo Prado**  
**Diretor Financeiro**

  
\_\_\_\_\_  
**TNR. Luciano Henrique Xavier Monteiro**  
**Diretor Presidente**

**CRTR 3ª REGIÃO**



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 2 PEL/7 CIA PM IND/2 RPM		MUNICÍPIO SAO JOAQUIM DE BICAS			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 2 PEL/7 CIA PM IND/2 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO JOAQUIM DE BICAS					
DATA DO REGISTRO 24/04/2022 13:07		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO JOAQUIM DE BICAS			
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA		DATA DA COMUNICACAO 24/04/2022	HORA DA COMUNICACAO 11:41		
ORGÃO SOLICITANTE XXXX					
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE</b>					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL C01155 - FURTO					
ALVO DO EVENTO BENS VALORES DE MORADOR / VISITANTE DE RESIDENCIA					
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO					
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO					
DATA/HORA DO FATO 24/04/2022 11:41		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 24/04/2022 16:55	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 24/04/2022 16:58		
DESCRIÇÃO DO LUGAR CASA		COMPL DE LOCAL MEDIATO CASA			
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA RIO DE JANEIRO					
NUMERO 1064	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA TEREZA CRISTINA		
MUNICÍPIO SAO JOAQUIM DE BICAS		UF MG	PAIS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -20° 2' 49,2"	LONGITUDE -44° 15' 59,34"		
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO ARROMBAMENTO / ROMPIMENTO DE OBSTACULO			
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO					
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>					
<b>ENVOLVIDO 1</b>					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA C01155	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA FURTO					
NOME COMPLETO EDWIN FERNANDES DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 07/09/1979	NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG		
IDADE APARENTE 42	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR SEM RELACIONAMENTO					
MÃE DALVA CLEMENTE DA SILVA					
PAI SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 7496397		ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ALFABETIZADO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA RIO DE JANEIRO		NUMERO 1064	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO TEREZA CRISTINA		MUNICÍPIO SAO JOAQUIM DE BICAS			UF MG



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/3

## ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EMPENHADOS, DESLOCAMOS NO ENDEREÇO DO FATO ONDE FIZEMOS CONTATO COM A VÍTIMA QUE NOS RELATOU, NESTA DATA AO CHEGAR EM SUA RESIDÊNCIA DEPAROU COM A PORTA DO QUARTO ARROMBADA E SUBTRAÍDO OS SEGUINTEIS ITENS:

01 NOTEBOOK DE COR PRATA, BEBIDAS DIVERSAS, MOEDAS DE COLEÇÃO, 01 COFRE DE MOEDAS E 07 HDS EXTERNOS.

REGISTRO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

## Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NÃO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

## VIATURAS

## VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ORGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA UTILITARIO -				
PLACA RMS0J74	PREFIXO / ORGÃO PM	REGISTRO GERAL 30834	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

## MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1443365	CARGO CABO
NOME COMPLETO CLAUDINEI ANTONIO RODRIGUES		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 2 PEL/7 CIA PM IND/2 RPM	Hipotecado? NÃO	

## MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1777630	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO ISAAC LUCAS DE ALMEIDA		
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 2 PEL/7 CIA PM IND/2 RPM	Hipotecado? NÃO	

AUTENTICADOR: PM1443365

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1490013

25/04/2022 11:19

Registro sujeito a alterações até o dia 25/04/2022 16:58



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/3

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 2 PEL/7 CIA PM IND/2 RPM	
MATRICULA 1443365	NOME COMPLETO CLAUDINEI ANTONIO RODRIGUES
CARGO CABO	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-017326126-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO JOAQUIM DE BICAS			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1443365 - CLAUDINEI ANTONIO RODRIGUES			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 24/04/2022 16:53

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. \*\*\*\*\*

**POLÍCIA  
CIVIL**  
ATIVAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SÃO JOAQUIM DE  
BICAS**

RUA CORONEI. FRANCISCO SARAIVA. 893 - TEREZA CRISTINA - SÃO JOAQUIM DE BICAS

Nº PCnet: 2022-301-000273-001-011626492-35

Nº FATO/REDS: 2022-017326126-001

**CÓPIA**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

São Joaquim De Bicas, 25 de abril de 2022.

Autoridade Policial: JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS

Editor: ANA LUIZA FERNANDES EGITO

Declarações que presta: Declarações

Nome: EDWIN FERNANDES DA SILVA

Documento Identidade: 7496397 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica

- MG

CPF: 04305773627

Filiação:

Pai: SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA

Mãe: DALVA CLEMENTE DA SILVA

Naturalidade: BELO HORIZONTE/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 07/09/1979 Estado Civil: Solteiro

Profissão: FISCAL Cor: Parda

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1064, bairro TEREZA CRISTINA, SAO  
JOAQUIM DE BICAS - MG. CEP 32920000

Endereço Eletrônico: Telefone:(31)99879-5564

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: Disse nada.

Compromisso Legal: NÃO

PERGUNTADO disse QUE: comparece a esta Unidade Policial, espontaneamente, para

Nº PCnet: 2022-301-000273-001-011626492-35

Nº FATO/REDS: 2022-017326126-001

**CÓPIA**

prestar declarações na condição de vítima e sobre os fatos disse: QUE no lote, onde o declarante reside, existem três imóveis; QUE o declarante reside em um dos imóveis; QUE o segundo imóvel estava vazio e que no terceiro imóvel reside seu irmão EDINEI FERNANDES DA SILVA; QUE EDINEI é caminhoneiro e trabalha viajando; QUE EDINEI não fica muito no imóvel devido ao seu trabalho; QUE dois dias antes dos fatos, mais precisamente no dia 22/04/2022, na parte da tarde, o declarante percebeu que seu sobrinho THIAGO FERNANDES VIEIRA DA SILVA, filho de EDINEI, havia pulado o muro do lote e arrombado a porta do quarto do segundo imóvel, onde não reside ninguém; QUE seu sobrinho arrombou a porta do imóvel vazio e utilizou o local para dormir; QUE o declarante pediu ao seu sobrinho THIAGO para se retirar do local e colocou uma corrente e um cadeado na porta arrombada para que ninguém entrasse novamente; QUE na sexta-feira a noite, o declarante se deslocou para o sítio de sua namorada e dormiu no local; QUE no sábado, dia 23/04/2022, o declarante retornou para sua residência, por volta 08h da manhã; QUE tudo no interior da sua residência estava em perfeito estado, conforme se expressa; QUE o declarante saiu de sua residência, no sábado, por volta das 13h30min para voltar para o sítio de sua namorada; QUE o declarante tomou conhecimento, por meio do seu vizinho DIRCEU, que no sábado, por volta das 17h, outro sobrinho do declarante, de nome OTÁVIO FERNANDES VIEIRA DA SILVA, irmão de THIAGO e filho de EDINEI, pulou o muro do lote do declarante; QUE o declarante também tomou conhecimento, por meio do outro vizinho, de nome AUCINO, que por volta das 19h/20h do sábado, foram ouvidos barulhos de arrombamento de porta aparentemente provindos do interior do lote do declarante; QUE o declarante só retornou para sua residência, porque seu irmão EDSON FERNANDES DA SILVA, ligou para o declarante informando que sua casa estava com a porta arrombada; QUE o declarante apenas retornou para sua residência no domingo, dia 24/04/2022, por volta das 10h; QUE ao chegar em seu imóvel, o declarante percebeu que a porta da sala de sua residência estava arrombada; QUE ao entrar em seu quarto, o declarante percebeu que o cômodo estava revirado, conforme se expressa; QUE segundo o declarante foram subtraídos os seguintes pertences: 01 (um) notebook, de cor prata, com um adesivo preto na parte posterior escrito COREFI (Comissão Regional de Fiscalização), de propriedade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de Minas Gerais, 3ª Região, local onde o declarante trabalha, 01 (um) HD externo, também, de propriedade do Conselho, outros 07 (sete) HD'S externos de propriedade do declarante, 10 (dez) garrafas de Whisky, 01 (uma) coleção de moedas nacionais das Olimpíadas; 01 (um) cofre de moedas, 01 (um) aparelho celular, da marca Nokia, 01 (uma) máquina de barbear, 01 (uma) máquina aparadora de pelos e 01 (um) par de tênis, da marca Puma, de cor cinza; QUE o declarante não possui nota fiscal dos pertences, tendo em vista o tempo que possui tais objetos; QUE o declarante tentará junto ao Conselho, a nota fiscal do notebook subtraído; QUE o declarante esclarece que na data dos fatos apenas deu falta dos itens descritos no histórico de ocorrência, mas que ao retornar a sua residência, sentiu falta de outros pertences, os quais citou nesta oportunidade; QUE o declarante acionou a polícia militar; QUE os policiais militares

**POLÍCIA  
CIVIL**  
SERVIÇO GERAL

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SÃO JOAQUIM DE  
BICAS**

RUA CORONEI. FRANCISCO SARAIVA. 893 - TEREZA CRISTINA - SÃO JOAQUIM DE BICAS

Nº PCnet: 2022-301-000273-001-011626492-35

Nº FATO/REDS: 2022-017326126-001

**CÓPIA**

constatarem o arrombamento; QUE perguntado se no local há câmeras de segurança, respondeu que seu vizinho, de nome RAUL, se disponibilizou a olhar no arquivo de câmeras de segurança da casa dele, se nas imagens aparecerem indivíduos pulando na casa do declarante; QUE o declarante se compromete a trazer a esta Unidade Policial tais imagens caso existentes; QUE perguntado se havia alguma testemunha no local dos fatos, respondeu que não, que apenas seu vizinho AUCINO ouviu barulhos aparentemente vindos da casa do declarante, mas que ninguém viu a ação delitativa; QUE o declarante acredita que tenham sido seus sobrinhos os autores do furto, uma vez que dois dias antes dos fatos, um deles havia pulado o muro do lote do declarante; QUE perguntado se já havia sido furtado alguma vez, respondeu que foi a primeira vez; QUE perguntado se já recuperou algum dos itens subtraídos, respondeu que até o presente momento não; QUE perguntado se sabe dizer o valor aproximado dos itens subtraídos, respondeu que os itens subtraídos perfazem aproximadamente 7 mil reais; QUE, por fim, o declarante se comprometeu a trazer a esta Unidade Policial as fotografias retiradas no interior de sua casa, que demonstram a ação delituosa; QUE o declarante solicitou cópia de sua oitiva com o intuito de comprovar em seu trabalho o furto do notebook da empresa, o que foi deferido pela Autoridade Policial.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim ANA LUIZA FERNANDES EGITO que o digitei e assino.

**JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS**  
**DELEGADO DE POLICIA**  
Masp: m1330574

Declarante: EDWIN FERNANDES DA SILVA

*Ana Luiza Fernandes Egito*  
Escrivã de Polícia Civil  
MASP 1 498.472-8

**ANA LUIZA FERNANDES EGITO**  
**ESCRIVAO DE POLICIA**  
Masp: m1498472

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SÃO JOAQUIM DE  
BICAS**

RUA CORONEL FRANCISCO SARAIVA, 893 - TEREZA CRISTINA - SÃO JOAQUIM DE BICAS

Nº PCnet: 2022-301-000273-001-011626492-35

Nº FATO/REDS: 2022-017326126-001

